



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Segunda-feira • 13 de fevereiro de 2023 • Ano IX • Edição N° 18

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATO ADMINISTRATIVO (N° 043/2023) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LUCIANO DOS REIS CALDAS

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ATO ADMINISTRATIVO (Nº 043/2023)**



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

*Ato Administrativo nº43/2023*

*O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno e, em conformidade com o Decreto do Poder Executivo Municipal nº695 de 14 de fevereiro de 2023, em que, Considerando a visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República – Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, para relançamento Nacional do Programa Minha Casa Minha Vida; **RESOLVE:***

*Art. 1º - Fixar ponto facultativo no próximo dia 14 de fevereiro do ano em curso, nas repartições da Câmara Municipal, retomando às atividades no próximo dia 15/02 em horário normal de expediente, as 8h.*

*Art. 2º - Fica mantido todo tramite anteriormente determinado por essa presidência em Ato Administrativo nº42/2023, referente a sessão especial de abertura dos trabalhos legislativos Desta Casa.*

*Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário*

*Cumpra-se, publique-se, comunique-se.*

*Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2023.*

  
**Luciano dos Reis Caldas**  
Presidente da Câmara